



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 20/2024

AUTOR: Governador do Estado do Tocantins

ASSUNTO: Cria a Escola Estadual Indígena Mëntuwajê, localizada na Aldeia Catámjê, do povo Krahô Kanela, no município de Lagoa da Confusão.

RELATOR: Deputado **NILTON FRANCO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

O Chefe do Poder Executivo encaminhou para esta Casa de Leis, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº20/2024, que “Cria a Escola Estadual Indígena Mëntuwajê, localizada na Aldeia Catámjê, do povo Krahô Kanela, no município de Lagoa da Confusão”.

Aduz o Autor que trata-se de propositura alinhada às diretrizes do programa de fortalecimento da educação dos povos originários e tradicionais do Estado, que contempla investimentos e melhorias na infraestrutura dos espaços escolares.

Argumenta, ainda, que atualmente, a Escola Indígena Mëntuwajê funciona, de fato, como extensão do Colégio Estadual Lagoa da Confusão e que a criação de uma unidade escolar autônoma permitirá um atendimento em condições que reflitam adequadamente as necessidades pedagógicas e culturais da comunidade beneficiada, ao mesmo tempo em que promove seu desenvolvimento educacional.



Sob o ponto de vista legal e constitucional, não vislumbro óbice à aprovação da propositura, uma vez que não há vícios de iniciativa, bem como inconstitucionalidade material de qualquer natureza.

Também não há reparos a fazer quanto à juridicidade, bem como quanto à técnica legislativa.

Ante o exposto, por atender os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimental, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 20/2024**, na forma original.

É o PARECER.

Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2024.

Deputado **NILTON FRANCO**
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) NILTON FRANCO, referente ao(a) PRO n° 20/2024

OBS:.....

Encaminhe-se (a)(ao) Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Sala das Comissões, 17 de Dezembro de 2024

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS

MEMBROS SUPLENTE

Dep. PROF. JÚNIOR GEO <input checked="" type="checkbox"/>	Dep. GUTIERRES TORQUATO ()
Dep. GIPÃO <input checked="" type="checkbox"/>	Dep. MISEMAR MARINHO <input checked="" type="checkbox"/>
Dep. NILTON FRANCO <input checked="" type="checkbox"/>	Dep. CLEITON CARDOSO ()
Dep. JORGE FREDERICO <input checked="" type="checkbox"/>	Dep. VALDEMAR JÚNIOR ()
Dep. CLÁUDIA LELIS <input checked="" type="checkbox"/>	Dep. VANDA MONTEIRO ()